



Ofício nº 162/2022 – GP.

Betânia, 06 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Dionísio José dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 019/2022 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão Extraordinária, no dia 30 de agosto do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 824, de 06 de outubro de 2022.**

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito





LEI N° 824/2022

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

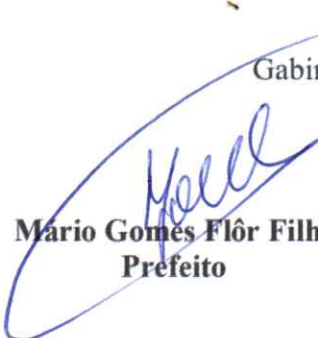
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 2.261.932,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e novecentos e trinta e dois reais), destinados ao reforço de dotações orçamentarias do Fundo Municipal de Saúde, discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado no período e demonstrado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito


Lucilene Mayanne dos S. Souza
Controlador Interno
CPF: 094.451.144-9

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
CNPJ: 11.478.674/0001-12
RECEBIDO EM 17/10/2022

ANEXO I

LEI N° 824 /2022.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: 9000- Entidades Supervisionadas
UNIDADE: 9001- Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido	
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 10002 AÇÃO: 2.2063	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.11	120.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	1517	
		3.1.90.13	50.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	1518	
		3.1.91.13	65.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	1520	
		3.3.90.08	8.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	2853	
		3.3.90.14	30.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	1524	
		3.3.90.30	60.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	1525	
		3.3.90.34	270.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	2997	
		3.3.90.36	110.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012)	1528	
		TOTAL		713.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 10005 AÇÃO: 2.2068	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde				
TOTAL			765.000,00		

Prefeitura Municipal de Betânia – PE

CNPJ: 10.287.373/0001-49

Praça Anfilólio Feitosa, n° 60 – Centro – Betânia - PE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 10006 AÇÃO: 2.2078	Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.30 3.3.90.34 3.3.90.48	160.000,00 45.000,00 100.000,00 298.932,00 30.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públ.s de Saúde 93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv. Públ. de Saúde 92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012) 93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv. Públ. de Saúde	1641 1647 1658 2956
TOTAL			633.932,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 304 PROGRAMA: 10008 AÇÃO: 2.2082	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	3.3.90.30	10.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públ.s de Saúde	1706
TOTAL			10.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 305 PROGRAMA: 10008 AÇÃO: 2.2084	Manutenção do Programa de Combate às Endemias	3.1.90.04 3.1.90.04 3.3.90.30	80.000,00 50.000,00 10.000,00	92-15% Impostos e Transferências para Saúde (LC 141/2012) 93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públ.s de Saúde 93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públ.s de Saúde	1715 1716 1728
TOTAL			140.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 2.261.932,00

Mário Gomes Flôr Filho
- Prefeito

Prefeitura Municipal de Betânia - PE

CNPJ: 10.287.373/0001-49

Praça Anfilólio Feitosa, n° 60 – Centro – Betânia - PE


Mario Gomes Flor Filho
- Prefeito

Prefeitura Municipal de Betânia – PE

CNPJ: 10.287.373/0001-49

Praça Anfilólio Feitosa, n° 60 – Centro – Betânia - PE

TOTAL	10.000,00
-------	-----------



**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO
PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022**

Anexo II do Projeto de Lei /2022, de /09/2022

(Em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, § 3º 4º da Lei Federal nº 4.320/64)

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	4.237.416,67	3.885.786,48	- 351.630,19	- 351.630,19
Fevereiro	4.237.416,67	4.736.953,97	499.537,30	499.537,30
Março	4.237.416,67	4.610.901,20	373.484,53	373.484,53
Abril	4.237.416,67	4.595.120,35	357.703,68	357.703,68
Maio	4.237.416,67	5.239.747,61	1.002.330,94	1.002.330,94
Junho	4.237.416,67	7.271.819,16	3.034.402,49	3.034.402,49
Julho	4.237.416,67	5.173.730,39	936.313,72	936.313,72
Agosto	4.237.416,67	4.507.306,82	269.890,15	269.890,15
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	33.899.333,36	40.021.365,98	6.122.032,62	6.122.032,62

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO	6.122.032,62
DEDUÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-
CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO	6.122.032,62
CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO	-
SALDO DO CRÉDITO DO EXCESSO	6.122.032,62

**DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2022 - MÉDIA DE JANEIRO A DEZEMBRO**

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	4.237.416,67	3.885.786,48	- 351.630,19	- 351.630,19
Fevereiro	4.237.416,67	4.736.953,97	499.537,30	147.907,11
Março	4.237.416,67	4.610.901,20	373.484,53	521.391,64
Abril	4.237.416,67	4.595.120,35	357.703,68	879.095,32
Maio	4.237.416,67	5.239.747,61	1.002.330,94	1.881.426,26
Junho	4.237.416,67	7.271.819,16	3.034.402,49	4.915.828,75
Julho	4.237.416,67	5.173.730,39	936.313,72	5.852.142,47
Agosto	4.237.416,67	4.507.306,82	269.890,15	6.122.032,62
Setembro	4.237.416,66	5.073.437,03	836.020,37	6.958.052,99
Outubro	4.237.416,66	5.073.437,03	836.020,37	7.794.073,36
Novembro	4.237.416,66	5.073.437,03	836.020,37	8.630.093,73
Dezembro	4.237.416,66	5.073.437,03	836.020,37	9.466.114,10
Total	50.849.000,00	60.315.114,10	9.466.114,10	9.466.114,10